

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

RESOLUÇÃO Nº. 046/2018-ECO

Estabelece carga horária limite de Atividades Acadêmicas Curriculares.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas;

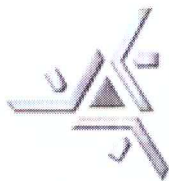
considerando a Resolução nº 021/97 – CEP, que aprova normas de reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas, em reunião realizada no dia 09/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, por atividade, aos alunos do Curso de Ciências Econômicas, mediante apresentação de documentos comprobatórios de atividade, frequência e aproveitamento do aluno, conforme segue:

ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA
1.	Monitoria	20 horas por semestre e máximo de 40 horas
2.	Participação em projetos de natureza acadêmica (Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão) (Obrigatória a apresentação de comprovante de participação, contendo carga horária e período de participação).	30 horas por projeto anual e máximo de 90 horas
3.	Participação em eventos acadêmicos na área de economia e áreas afins (congressos, semanas acadêmicas, simpósios, jornadas) realizados presencialmente.	Máximo de 20 horas por evento e máximo de 80 horas
4.	Participação em cursos e atividades técnicos ou acadêmicos na área de Economia realizados parcial ou exclusivamente pela Internet.	Máximo de 15 horas por atividade e máximo de 30 horas
5.	Participação em cursos e atividades técnicos ou acadêmicos na área de Economia realizados de modo presencial.	Máximo de 15 horas por atividade e máximo de 30 horas
6.	Participação em palestras, conferências e comissões na área de economia e áreas afins.	Máximo de 5 horas por atividade e máximo de 30 horas
7.	Participação na organização de eventos de natureza científica na área de Economia (semanas, congressos, simpósios, etc.).	Máximo de 5 horas por atividade e máximo de 20 horas
8.	Participação em cursos e atividades técnicos não acadêmicos na área de Economia realizados de forma presencial.	Máximo de 10 horas por atividade e máximo de 20 horas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

9.	Apresentação de trabalhos científicos em eventos (semanas, simpósios, congressos, etc.).	15 horas por publicação e no máximo de 60 horas
10.	Publicação de trabalhos científicos em periódicos indexados (revistas acadêmicas na área de economia e áreas afins).	20 horas por publicação e no máximo de 60 horas
11.	Outras publicações na área de economia e áreas afins (painel, pôster, etc.).	10 horas por publicação e no máximo de 40 horas
12.	Participação em cursos de língua estrangeira ou de língua brasileira de libras (Libras).	Máximo de 36 horas
13.	Participação em curso de informática.	Máximo de 18 horas
14.	Realização de estágio supervisionado curricular não obrigatório, de acordo com as normas da Divisão de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino.	20% sobre as horas estagiadas e limitada ao máximo de 40 horas
15.	Reaproveitamento de disciplinas da área de economia e áreas afins, cursadas no ensino superior no máximo até dois (2) anos antes do ingresso no curso, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso (transferência externa, novo concurso vestibular, portadores de diplomas, transferência interna).	Máximo de 68 horas
16.	Reaproveitamento de disciplinas da área de economia, cursadas em programas de mobilidade acadêmica realizadas via Escritório de Cooperação Internacional – ECI, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso.	Máximo de 68 horas
17.	Participação em jogos e concursos na área de Economia ou áreas afins (Desafio SEBRAE, Jogos de Empresas, Torneio Paraná de Economia, CORECON, etc.).	Máximo de 36 horas
18.	Representação estudantil como membro de entidade de representação político-estudantil (Centro Acadêmico, DCE, outras no âmbito da Universidade).	Máximo de 8 horas e participação de no mínimo seis (6) meses
19.	Participação em grupos de artes e atividades culturais, tais como: teatro, dança, coral, poesia, música, entre outros.	Máximo de 8 horas e participação de no mínimo seis (6) meses

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 021/2016-ECO, de 08/06/2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE

Maringá, 09 de novembro de 2018.

Robson Luis Mori
Prof. Robson Luis Mori,
COORDENADOR – ECO.